

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, as dezoito horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Paulino Carlos, 921, Centro, após prévia convocação, os membros do Conselho Municipal de Educação-CME. Justificou ausência a senhora presidente por motivos pessoais. A vice presidente, Letícia Reis, deu as boas vindas à todos os presentes e iniciou a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da ata, a senhora Rosicléia manifestou-se, questionando os critérios do repasse de recursos à APAE-Ibaté, bem como, o protocolo realizado por ela em dezessete de fevereiro sobre a revisão de estatutos, que neste caso solicitou a atualização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, previstos na lei da reforma administrativa, no seu artigo quarenta e seis, que diz que quando necessário deverá haver revisão dos estatutos. Neste momento a conselheira Lara Seneme falou que as revisões elucidadas na lei, tratam-se de revisões de estatutos dos conselhos municipais. A conselheira Rosicléia falou que desconhecia que os conselhos possuíam regimentos e ainda que a lei não se referisse ao Estatuto e Plano de carreira do Magistério, os mesmos necessitavam de revisão. Após algumas discussões, ficou acordado que aguardariam a devolutiva do Departamento Jurídico quanto a devolutiva da solicitação realizada pela senhora presidente do CME em vinte e sete de fevereiro, obedecendo os prazos para devolutiva. Em seguida a vice presidente abordou o assunto discutido na reunião anterior sobre o caso da aluna Eloísa, da escola Vera Trinta, apresentando relatórios e registros do atendimento à aluna, contemplando as necessidades da aluna e as solicitações da mãe. Os registros tratam-se de informações da professora titular, da professora do Atendimento Educacional Especializado e direção da escola, ressaltando que não houve nenhuma situação relevante, nem mesmo que não tenha sido sanada. Dando continuidade, a vice presidente o Plano de Trabalho da APAE-Ibaté-2020 e Plano Político Pedagógico, para análise. Devido ao volume de documentos, foi solicitado que fossem encaminhados por email, que foi prontamente acolhido pela senhora vice presidente, bem como, o cronograma de reuniões. Neste momento a conselheira Rosicléia questionou a contratação de estagiários para o acompanhamento de alunos com necessidades especiais. Em seguida a conselheira Daniela, coordenadora pedagógica na Secretaria de Educação, falou que era de seu conhecimento que foi realizado o processo seletivo para classificação de estagiários e que as contratações de acordo com orientações do próprio agente de integração – CIEE, devem seguir os trâmites legais, demandando tempo, razão pela qual alguns estagiários selecionados ainda não estão atuando. Prosseguindo, a conselheira Mirtes questionou sobre os trabalhos da APAE do município, e ainda, se a instituição tinha padrões de atendimento de outras APAEs. A conselheira Lara Seneme esclareceu que as APAEs seguem alguns padrões estabelecidos pela Federação, sendo para todos, porém, ao exemplo de Ibaté, não possuímos uma sala específica para atender os autistas, sendo estes, encaminhados à São Carlos. Prosseguindo, foi apresentado o Calendário Escolar das Creches para o ano letivo 2020, que deverá ser homologado pelo CME. Em seguida a conselheira Rosicléia perguntou sobre o evento do dia doze de outubro em comemoração ao dia da criança, onde os professores são empenhados para trabalhar, porém não recebem hora extra 100%, entendendo que é uma Atividade Cultura prevista em calendário. Neste momento a conselheira Daniela explanou que os professores das creches, não são convocados para tal atividade, estendendo-se a convocação apenas para os professores da pré-escola e ensino fundamental, uma vez que é considerado um dia letivo normal. A conselheira Lara Seneme relatou que este questionamento já havia sido objeto de denúncia no Ministério Público e Delegacia Regional do Trabalho, e já foram arquivados nas duas instâncias, exatamente por ser um dia letivo normal, não havendo portanto, irregularidades. Após algumas discussões e estando todos de acordo, foi homologado o Calendário Escolar para as Creches Municipais do ano letivo 2020. Para finalizar a reunião, a conselheira Lara Seneme abordou o assunto discutido na reunião anterior, quanto aos processos de licitação,

explanando que esta na supervisão dos processos para que tenham as transparências necessárias, bem como, nas equivalências do valor global e percentuais onerados de cada departamento, para que não restasse dúvidas, mesmo que não havendo irregularidades, mas para que as falhas formais não ocorram. Explanou também, que a supressão de funcionários em alguns setores dificultando muito a manutenção de sites e outros serviços, e ainda, que já foi solicitado ao gerente regional do CIEE, um estagiário do curso de administração para o aprimoramento dos serviços. Após algumas discussões, foi levado em pauta, as solicitações a serem protocoladas, visando a análise de documentos na próxima reunião e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos presentes. Ibaté, onze de março de dois mil e vinte.